



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

CNPJ: 18.133.926/0001-10 – Estado de Minas Gerais

Rua São José, nº 730 – Centro – São Miguel do Anta – CEP: 36.590-000 – Tel.: 31-3897-1221

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025

TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta - MG, através de sua secretaria solicitante acima identificada e por intermédio do Setor de Licitações, mediante o Pregoeiro designado pela Portaria nº 018 de 02 de janeiro de 2025 em exercício, Sr. **José Daniel Dias Pinto**, torna público para conhecimento dos interessados **a retificação do edital**, tendo em vista a necessidade da postergação da data para recebimento das propostas e do julgamento, alteração do objeto a pedido da secretaria solicitante para melhor atendimento das exigências, bem como o fiel cumprimento das legislações aplicáveis.

Desta feita, o edital passa a vigorar com as seguintes redações;

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

Alteração 1: Reabertura do prazo inicial para recebimento e julgamento das propostas. O edital licitatório passa a vigorar com a nova data e hora para recepção e abertura da sessão:

DATA DA SESSÃO: 14/02/2025

HORÁRIO: 07h15min.

Alteração 2: Alteração na planilha de quantitativos. Ficam suprimidos os itens 1 e 2 da planilha originária. O edital licitatório para a vigorar com a nova planilha de quantitativos:

Item	Descrição	Tipo de Cota	Desc. Médio e min. Aceitável em %	Valor Estimado
3	MEDICAMENTOS GENÉRICOS -Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada (última edição). – medicamentos genéricos, de "A" a "Z".	Cota Principal	64,54%	R\$ 390.000,00
4	MEDICAMENTOS GENÉRICOS -Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada (última edição). – medicamentos genéricos, de "A" a "Z".	Cota Reservada 25%	64,54%	R\$ 130.000,00
5	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada (última edição). – medicamentos injetáveis, de "A" a "Z".	Cota Principal	28,37%	R\$ 356.250,00
6	MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada (última edição). – medicamentos injetáveis, de "A" a "Z".	Cota Reservada 25%	28,37%	R\$ 118.750,00
7	MEDICAMENTOS SIMILARES - Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada (última edição). – medicamentos similares, de "A" a "Z".	Cota Principal	52,47%	R\$ 390.000,00
8	MEDICAMENTOS SIMILARES - Desconto em percentual sobre a Tabela CMED atualizada (última edição). – medicamentos similares, de "A" a "Z".	Cota Reservada 25%	52,47%	R\$ 130.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.515.000,00
um milhão, quinhentos e quinze mil reais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

CNPJ: 18.133.926/0001-10 – Estado de Minas Gerais

Rua São José, nº 730 – Centro – São Miguel do Anta – CEP: 36.590-000 – Tel.: 31-3897-1221

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias não retificadas por este termo de retificação.

São Miguel do Anta, 31 de janeiro de 2025.

José Daniel Dias Pinto
Pregoeiro Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ANTA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 03/2025

Ao Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de exclusão de Item do Processo Licitatório nº 04/2025

Prezados,

Em atenção ao processo licitatório nº 04/2025, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos", vimos, por meio deste, requerer a retificação do edital, com a exclusão do item "TABELA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS".

Cumpre-nos informar que, somente após a publicação do certame, tomamos conhecimento de que os medicamentos éticos foram objeto de licitação em processo distinto dos demais itens, a saber: medicamentos genéricos, injetáveis e similares. Outrossim, destacamos que a Ata de Registro de Preços nº 71/2024, oriunda do referido processo, possui validade até o dia 12 de agosto de 2025, com saldo remanescente de R\$ 143.651,73 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), montante suficiente para atender às necessidades do período.

Ademais, cumpre destacar que a empresa DROGARIA MACEDO E LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.603.586/0001-02, detentora da mencionada ata de registro de preços, tem prestado atendimento à Administração de forma satisfatória, cumprindo rigorosamente as disposições pactuadas. Ressalte-se, ainda, que os descontos oferecidos pela referida empresa superam os descontos orçados pela administração, evidenciando que os preços dos produtos estão compatíveis com as condições de mercado.

Ressaltamos ainda que, embora se trate de uma ata de registro de preços, esta possui caráter vinculativo, configurando-se como compromisso para futuras contratações, de forma que a publicação de uma nova licitação com a mesma finalidade se mostra indevida.

Dada a situação em questão, é válido destacar a necessidade da aplicação do princípio da autotutela, o qual confere à Administração o poder de revisar seus próprios atos, com o objetivo de afastar eventuais prejuízos às partes envolvidas e alcançando a eficácia dos atos administrativos.

Com base nas justificativas apresentadas, solicitamos a retificação do Edital do processo licitatório nº 04/2025, com a exclusão do item "Medicamentos Éticos".

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO MIGUEL DO ANTA - MG
RUA SEBASTIÃO PEREIRA, 625
CNPJ: 18.133.926/0001-10

Disseina
Liene Charle de Almeida Silveira
Secretária de Saúde
São Miguel do Anta-MG

Renovar com trabalho e competência!